

PORTARIA Nº. 419/2018, DE 06 DE Junho DE 2018.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2013, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem n.º50 emitida pelo Curso de Medicina, visando cobrir despesas de deslocamento da servidora **Monica Mendonça Vieira Marcolino**, a fim de participar de reunião extraordinária da Comissão do Internato Médico Interinstitucional – CIMI na ETSUS.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

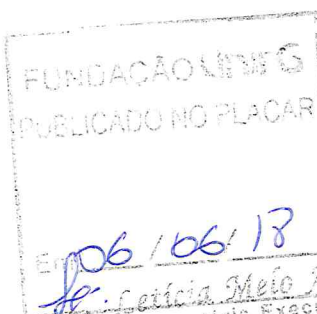
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Monica Mendonça Vieira Marcolino**, Matrícula: **3754**, bem como conceder diárias de viagem da forma abaixo:
Destino da Viagem: Palmas-TO
Período: 08.06.2018
Objetivo: Participar de reunião extraordinária da Comissão do Internato Médico Interinstitucional – CIMI na ETSUS.
Valor Total: R\$ 75,00


Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 06 dias do mês de Junho de 2018.



Ceticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação Unirg



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017